



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04A/2025

PROPOSTA

N.º 3A/2025/DURB/GARIU

Realizada em 03/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 82A/2025

**Assunto:** Processo N.º 108/25

**Titular do Processo:** GIROD MEDIAS PORTUGAL,

SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

**Requerimento N.º:** 550/25

**Requerente:** GIROD MEDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

**Local:** CIDADE DE SETÚBAL

**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** JOSE CARLOS CATRAIO MINDERICO

**Data:** 2025/11/25

**PROPOSTA DE: PUBLICIDADE EXTERIOR MÓVEL COM SUPORTE SONORO - RATIFICAÇÃO**

O requerente solicita a publicidade exterior móvel com suporte sonoro através de viatura, no período compreendido entre 28 e 30 de novembro do corrente ano, na cidade de Setúbal.

Tendo em conta a data de entrada do pedido e as datas disponíveis de Reuniões de Câmara, não foi possível enviar a presente proposta atempadamente.

A todo o momento estarão garantidos os limites de ruído estabelecidos legalmente. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 50.º, n.ºs 1 e 3, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o ato praticado pela Sra. Diretora, Dra. Dora Angelino, relativo à emissão de parecer favorável, à ocupação do espaço público na cidade, para publicidade exterior móvel, com suporte sonoro, através de viatura, no período compreendido entre 28 e 30 de novembro do corrente ano e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: 1 folha de especificações e desenhos técnicos.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PRÓPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

                     Votos Contra;

                     Abstenções;

11

Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

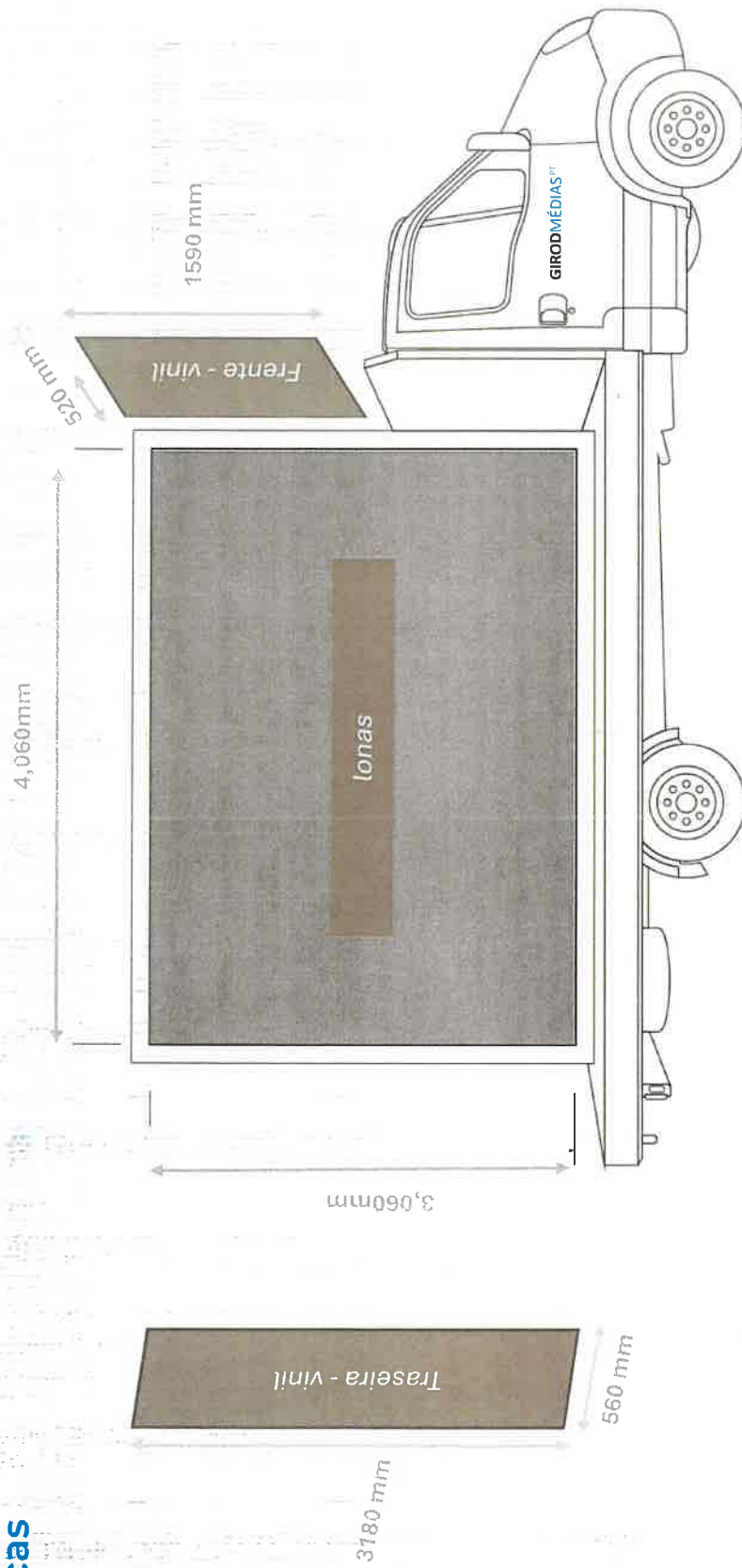
PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

*Jota G.*

*F. D. F. F. F.*

## Características Técnicas



### ÁREA DE MANCHA PUBLICITÁRIA

AS ARTES FINAIS (FICHEIROS) DEVERÃO SER PRODUZIDAS

**Ficheiro fechado:** JPG, TIFF ou PDF, a 10% do tamanho real a 300 dpi's.

**Formato editável:** Os textos deverão vir convertidos em curvas (outlines), ou as fontes (tipos de letra) deverão ser fornecidas.

**Os ficheiros deverão ser fornecidos prontos para impressão, em CMYK.** Os ficheiros em RGB serão convertidos em CMYK, podendo as cores sofrer alterações.

**GIRODMÉDIAS<sup>PT</sup>**

